CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1348/2025

27 A.C.

APROVADO
Em 01 09 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, sugerindo a criação de um banco municipal de cadeiras de rodas e equipamentos ortopédicos, destinado ao empréstimo temporário para pessoas em situação de vulnerabilidade ou com necessidades específicas de saúde, neste município.

JUSTIFICATIVA

Muitas famílias de Pedro Leopoldo enfrentam dificuldades financeiras para aquisição de equipamentos de apoio essenciais, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores, bengalas, muletas e outros materiais ortopédicos. A criação de um banco municipal para empréstimo desses itens permitirá o atendimento temporário de pacientes em recuperação ou em situações de necessidade permanente, garantindo inclusão, dignidade e melhoria na qualidade de vida.

Além disso, ao término do uso, os equipamentos retornam ao município, possibilitando a reutilização e o atendimento de novas famílias, criando um ciclo solidário e eficiente de assistência social. Trata-se de uma medida de baixo custo, mas de alto impacto social, que reforça o compromisso do poder público com a saúde e o bem-estar da população.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.

Wilson Carlos Mateso Barbosa – Ratinho
Vereador